



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

Dispõe sobre a prorrogação da renovação do registro e atestado de regular funcionamento das entidades devidamente registradas neste Conselho.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento com a Lei Municipal nº 4.070/2016 e aprovado em Assembleia Ordinária deste conselho, realizada no dia 01 de abril de 2021, considera:

Considerando que o vencimento de registro e atestado de funcionamento das entidades no COMDICA está vencendo;

Considerando o período de Pandemia do Covid-19 e a necessidade de cumprir o protocolo de saúde;


Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de renovação de registro e atestado de funcionamento das entidades pelo prazo de um ano, a contar da data do vencimento dos mesmos;

Art. 2º - A Entidade para obter a prorrogação de acordo com o artigo 1º desta, deverá apresentar: cópia da ata de eleição e relação da atual diretoria (se caso houve mudança neste período), cópia do CNPJ atualizado, relatório de atividade de 2020 ou justificativa das alterações e Plano de Ação para o ano de 2021, via email conselhos@santoangelors.com.br até o dia 15 de abril de 2021;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, 01 de Abril de 2021.


Mariliane Adriana Monteiro
Presidente do COMDICA